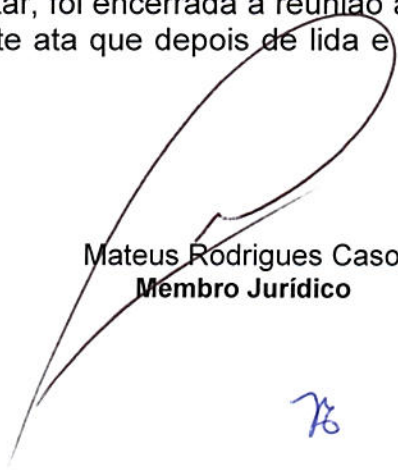


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 023/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E ESTUDO GEOFÍSICO NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186, 3° andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Hélio de Sousa, Jamil Guilherme do Nascimento Junior, Maria Elisabeth Camatta e Mateus Rodrigues Casotti, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Gazeta", nas edições do dia 14/10/2014, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceu e apresentou proposta os representantes da empresa **Abreu e Santos Ltda. ME** – Sr. Abinadab da Silva El Hariri e Sr. Alexandre Ferreira Coimbra. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e a Proposta de Preço. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação habilitou a empresa por ter atendido a todas as condições do Edital para esta fase, e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo à fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Sequenciando, foi aberto o envelope "B", contendo a proposta de preço, a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. O preço global consignado na proposta foi de R\$ **165.794,42** (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). A CPL analisou a proposta na própria sessão, considerando a mesma classificada por atender a todas as exigências do Edital. Embasada no que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93, comunicou tal resultado ao licitante. Ainda em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL aclamou como vencedora da licitação a empresa **Abreu e Santos Ltda. ME**, com o valor global a ser contratado de R\$ **165.794,42** (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:00h e eu, Leonardo de Souza Mariano, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico



Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Hélio de Sousa
Membro Administrativo



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo



Abreu e Santos Ltda. ME

